



Órgão Julgador Colegiado: **Pleno**
Data da sessão de julgamento: **11 de novembro de 2021**
Procurador do Trabalho presente: **LUCIANO ARAGÃO SANTOS**

Presentes, também, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO (Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência), MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR e JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS e o Excelentíssimo Juiz MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO (convocado).

Pauta de julgamento (20ª Sessão Administrativa Extraordinária - 7ª Virtual):

01. Protocolo Administrativo nº 3955-2021 - Aprovou a Escala Anual de Férias dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho, Juízes Titulares de Varas do Trabalho e Juízes do Trabalho Substitutos deste Regional, referente ao exercício de 2022, observando-se a necessidade de ajuste em relação às coincidências apontadas nas férias dos magistrados lotados na Vara do Trabalho de Caxias/MA e as registradas na tabela, conforme despacho do Corregedor, destacando-se, ainda, que os magistrados possuidores de saldo de férias, que ultrapasse o limite estabelecido no art. 5º da Resolução nº 253/2019 do CSJT, sejam instados a usufruí-las e/ou que apresentem um plano de ação para gozo das férias acumuladas, oferecendo preferências aos magistrados com maior saldo pendente, com a ressalva de que a prestação jurisdicional não pode ser prejudicada.

02. Protocolo Administrativo nº 4525-2021 - Referendou a Portaria GP nº 343/2021 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu, a concessão de trinta dias de férias à Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, Desembargadora deste Tribunal, referentes ao 1º período do exercício de 2017, para usufruto de 19/11 a 18/12/2021.

03. Protocolo Administrativo nº 4879-2021 - Referendou a Portaria GP nº 357/2021 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, interrompeu a partir de 21/10/2021, o saldo de cinco dias de férias da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, referentes ao período do exercício de 2021, anteriormente marcado para 18 a 22 de outubro de 2021.

04. Protocolo Administrativo nº 4989-2021 - Referendou a Portaria GP nº 370/2021 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu, por necessidade do serviço, o adiamento das férias do Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da Corregedoria deste Tribunal, referentes ao 2º período do exercício 2019, anteriormente agendadas de 04/11 a 23/11/2021, para que passem a constar de 28/11 a 17/12/2021.

05. Protocolo Administrativo nº 4343-2021 - Deferiu à Excelentíssima Senhora JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza do trabalho Substituta da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, a conversão em pecúnia do terço final do segundo período de férias do exercício 2021, agendadas de 16/11 a 15/12/2021, para serem usufruídas de 16/11 a 05/12/2021, e convertidas de 06 a 15/12/2021, ficando sobrestado o pagamento do abono, aguardando disponibilidade orçamentária.

06. Protocolo Administrativo nº 4926-2021 - Homologou o pedido de quatorze dias de licença para tratamento de saúde à Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Federal do Trabalho, nos dias 20/10 a 02/11/2021.

07. Protocolo Administrativo nº 4665-2021 - Adiado por insuficiência de quórum.

08. Protocolo Administrativo nº 4776-2021 - Adiado por insuficiência de quórum.

09. Protocolo Administrativo nº 4413-2021 - Homologou o pedido de onze dias de licença para tratamento de saúde à Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, no período de 24/09 a 04/10/2021.

10. Protocolo Administrativo nº 4875-2021 - Homologou o pedido de quinze dias de licença para tratamento de saúde à Excelentíssima Senhora ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, no período de 19/10 a 02/11/2021.

11. Protocolo Administrativo nº 4827-2021 - Homologou o pedido de dez dias de licença para tratamento de saúde à Excelentíssima Senhora JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, no período de 16 a 25/10/2021.

12. Protocolo Administrativo nº 4252-2021 - Aprovou a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

13. Protocolo Administrativo nº 4257-2021 - Aprovou a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

14. Protocolo Administrativo nº 4402-2021 - Aprovou a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

15. Protocolo Administrativo nº 683-2003 - Deferiu a reversão da cota de 50% da pensão anteriormente concedida a João Gabriel de Nóvoa Raposo, filho e pensionista de Luiz Miguel Lemos Raposo, falecido em atividade em 18/05/2003, em favor da co-beneficiária LUCIANA MARIA MARTINS DE NÓVOA, companheira do servidor falecido, que passará a perceber o percentual de 100% (cem por cento) do valor apurado da pensão, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, art. 77, §1º, da Lei 8213/1991, art. 222, inciso IV, c/c art. 223 da Lei nº 8112/1990, com efeitos retroativos à data de 03/09/2021.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO
Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno

ASSINADO DIGITALMENTE POR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO:30816907 (Lei 11.419/2006) EM 17/01/2022 - 10:52:27
Identificador de autenticação: 8W4ES7DVJW.2GBZRCPCD0.VSAC7KBJJ6.DT614EPJ4F